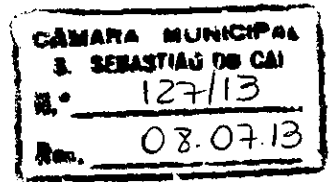




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 067/2013

**DENOMINA DE RUA DO SOSSEGO,
A VIA PÚBLICA SITUADA NA
LOCALIDADE DE VÁRZEA DO RIO
BRANCO, NO BAIRRO RIO BRANCO,
NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
DO CAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Passa a denominar-se “Rua do Sossego” a via pública com extensão aproximada de 300,00 metros, com largura de 10,00 metros, situada em perpendicular à Estrada Geral da Várzea do Rio Branco, Rio Branco, São Sebastião do Caí, estendendo-se da estrada geral até terras de Pedro Raimundo Dutra, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal para denominar de "Rua do Sossego" a via pública com extensão aproximada de 300,00 metros, com largura de 10,00 metros, situada em perpendicular à Estrada Geral da Várzea do Rio Branco, Rio Branco, São Sebastião do Caí, estendendo-se da estrada geral até as terras de Pedro Raimundo Dutra, conforme mapa e documentos que seguem em anexo.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de julho 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

